CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 212/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, a disponibilização de um vigia para atuar na Praça José Ramalho e seu entorno, Rua João Pessoa, Bairro Centro, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A Praça José Ramalho, é um ponto de encontro vital para a comunidade local. O local abriga diversos quiosques onde as pessoas fazem suas refeições, além de estar rodeado por importantes estabelecimentos comerciais, como a agência da Caixa Econômica Federal, a Agência do Bradesco e o Cartório.

No entanto, a falta de vigilância adequada tem gerado preocupações entre os frequentadores, que relatam atos de vandalismo e comportamento inadequado, como urinar e defecar no local durante a noite. Esses comportamentos não apenas comprometem a higiene e a segurança da praça, mas também prejudicam a imagem e a experiência dos visitantes e comerciantes.

Diante disso, a presença de um vigia contribuirá para a segurança e manutenção da ordem no local, garantindo um ambiente limpo, seguro e agradável para todos os frequentadores.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000.

Currais Novos/RN, 17 de agosto de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 17/08/2025 23:18:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora